



LEI ORDINÁRIA Nº 956

de 19 de dezembro de 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO AEROPORTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO AEROPORTO, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Dezembro de 1985.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 956/1985 - 19 de dezembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em